

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Edvino Herter, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 278 de 13 de janeiro de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois Mil reais), destinado a atender despesas com o Consórcio da Patrulha Mecanizada, na seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Com. e Desenv.
01.07.40.183.2.039 – MANTER CONSÓRCIO DA PATRULHA MECANIZADA
Rubrica:4.3.2.4.- Transf. a Instituições Multigovernamentais R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Com. e Desenv.
01.04.14.078.1.021 – ADQUIRIR SECADOR DE SEMENTES
Rubrica: 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de janeiro de 1998.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

